



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



APÊNDICE 4

TIPO DE PROCESSO: PROJETO

Versão Janeiro/2017



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

Nome do Tipo de Processo: PROJETO

Descrição: Elaboração, desenvolvimento e implantação para melhorias da Gerência Executiva de Gabinete - GEXG e suas unidades (áreas) – Núcleo de Apoio Administrativo - NAGE, Setor de Passagens e Diárias - SPDI, Núcleo de Ambiente Cooperativo e Qualidade - NACQ e Unidade de Limpeza e Higienização - ULHI.

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO – POP

Considerações sobre o processo: Esse tipo de processo é utilizado por diversas áreas do Crea-RS quando as mesmas precisam registrar seus projetos administrativos. As informações desse documento dizem respeito à utilização desse Tipo de Processo dentro da GEXG.

Quem pode iniciar o processo: GEXG, NAGE, SPDI, NACQ, ULHI

Aprovação final na unidade: o projeto deve ser assinado pela Gerente do GEXG

Aprovação para execução: Será do Presidente do Conselho.

Nível de Acesso¹: Normalmente será **Público**, mas em alguns casos o processo deverá ser registrado ou receberá informações **Restritas** em seu andamento.

BASE DE CONHECIMENTO

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

*Esse é um processo administrativo interno da GEXG e suas áreas, portanto não será disponibilizada a Base de Conhecimento do mesmo no SEI, mas essa descrição estará disponível no Padrão Operacional – POP (Apolo) para conhecimento geral e auxílio administrativo da gerência.

1º passo: Iniciar Processo:

- Tipo do Processo: PROJETO
- Especificação: Nome do Projeto

2º passo: Incluir Tipo de Documento (Interno): PROJETO

- Descrição completa e clara do projeto conforme padrão já apresentado ao utilizar esse Tipo de Documento.
- O projeto deverá ser assinado por quem o editou e pela gerente da GEXG.

3º passo: Enviar o processo ao **Presidente do Conselho - PRES** para aprovação.

¹ Todo usuário deverá ter atenção ao registrar processos e documentos no SEI, pois mesmo sem previsão qualquer processo poderá ter, em algum momento, informação restrita sendo a indicação errada de nível de acesso de inteira responsabilidade de quem fez a inclusão do processo no sistema ou do documento no processo.



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul